

# Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

### **ESCLARECIMENTOS**

# PREGÃO ELETRONICO Nº 40/24

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista e com quilometragem livre, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite da legislação.

Referente aos questionamentos de licitantes, temos a esclarecer:

### PERGUNTA 01: Com relação ao item 1.1, Veículo Van Comum:

- a) Tendo em vista nas especificações técnicas apresentadas, é solicitado para os veículos do tipo Van, cilindrada mínima de 2.100cm³ com potência de 130 CV. A fim de flexibilizar maior oferta de veículos, o que refletirá em maior economicidade para administração pública, questionamos a possibilidade de ofertar Van com cilindrada mínima de 1950cm³ capazes de atingir potência de 165 CV, como por exemplo a MB-Sprinter 2.0 (1950cm³) 170CV e a FORD-Transit 2.0 (1995cm³) 165 CV. Sendo assim, podemos ofertar as vans com motor mínimo de 1950cm³?
- b) São solicitados veículos com 15 lugares. Entendemos que foram dadas características mínimas, sendo aceitos então veículos com capacidade superior a 15 lugares. Está correto nosso entendimento?
- c) Quanto a exigência de 15 (quinze) lugares, entendemos que veículos de 14+1 (1 motorista+14 passageiros) atende ao exigido. Correto o entendimento?
- d) É exigido que 35 unidades do item, deverá ser envelopado padrão veículo escolar. Poderiam fornecer o layout completo para melhor precificação?

### **RESPOSTA 01:**

- a) Informamos que devera ser ofertado, conforme especificado no termo de referencia.
- b) Informamos que sim, o entendimento está correto.
- c) Informamos que não, será 15 lugares + 1 motorista.
- d) Informamos que o grafismo deverá ser realizado, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro Art. 136.

### PERGUNTA 02: Com relação ao item 1.2, Veículo Van Adaptada:

- a) No que se refere no item, é exigido que os veículos do tipo Van, possuam cilindrada mínima de 2000cm³ com potência de 130 CV. A fim de flexibilizar maior oferta de veículos, o que refletirá em maior economicidade para administração pública, questionamos a possibilidade de ofertar Van com cilindrada mínima de 1950cm³ capazes de atingir potência de 165 CV, como por exemplo a MB-Sprinter 2.0 (1950cm³) 170CV e a FORD-Transit 2.0 (1995cm³) 165 CV. Sendo assim, podemos ofertar as vans com motor mínimo de 1950cm³?
- b) São solicitados veículos com 15 lugares. Entendemos que foram dadas características mínimas, sendo aceitos então veículos com capacidade superior a 15 lugares. Está correto nosso entendimento?
- c) É exigido para os veículos, envelopamento padrão veículo escolar. Poderiam fornecer o layout completo para melhor precificação?

#### **RESPOSTA 02:**

- a) Informamos que devera ser ofertado, conforme especificado no termo de referencia.
- b) Informamos que sim, o entendimento está correto.
- c) Informamos que o grafismo deverá ser realizado, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro Art. 136.

### PERGUNTA 03: Com relação ao item 1.3, Veículo Passeio Comum:

- a) Para o item, são solicitados veículos do tipo HATCH. Tendo em vista que os veículos do tipo SEDAN são considerados superiores aos veículos do tipo HATCH, os mesmos poderão ser ofertados?
- b) É exigido potência mínima de 76cv. Entendemos que para os veículos FLEX, por possuírem cavalaria diferente quando abastecido no Etanol ou na Gasolina, tal exigência possa ser atendida com apenas um dos combustíveis, ou seja, possuir potência igual ou superior ao exigido de 76cv em ETANOL ou na GASOLINA. Está



# Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

correto o nosso entendimento? Como por exemplo, veículos com 80 cavalos de potência quando abastecidos a etanol, e 75 cavalos quando abastecidos a gasolina, Ex: Hyundai HB20 1.0 Flex.

### **RESPOSTA 03:**

- a) Informamos que devera ser ofertado, conforme especificado no termo de referencia.
- b) Informamos que o veículo deverá ter no mínimo 76cv.

PERGUNTA 04: Com relação ao item 1.4, Veículo Pick-up média (cabine simples):

a) Poderão ser ofertados veículos Cabine Dupla, desde que atendam a todas as demais características?

RESPOSTA 04: Informamos que deverá ser ofertado, conforme especificado no termo de referencia.

### PERGUNTA 05: Com relação ao item 1.5, Veículo Furgão pequeno:

a) Tendo em vista nas especificações, é solicitado para os veículos TRAÇÃO TRASEIRA. Questionamos a possibilidade de ofertar Furgão com tração DIANTEIRA atendendo a todas as demais exigências. Entendemos que tal mudança não afetará em nada na capacidade operativa do veículo, e ainda poderá capacitar os licitantes de ofertarem maior número de veículos e consequentemente oferecer a CONTRATANTE melhores condições de propostas. Sendo assim, podemos ofertar FURGÃO com TRAÇÃO DIANTEIRA? Ex: Renault-Master; Fiat Ducato; Citroën Jumper e Jumpy; Peugeot Boxer e Expert.

RESPOSTA 05: Informamos que deverá ser ofertado, conforme especificado no termo de referencia.

# **PERGUNTA 06:** Com relação ao item 1.6, Veículo Furgão grande:

a) Tendo em vista nas especificações, é solicitado para os veículos TRAÇÃO TRASEIRA. Questionamos a possibilidade de ofertar Furgão com tração DIANTEIRA atendendo a todas as demais exigências. Entendemos que tal mudança não afetará em nada na capacidade operativa do veículo, e ainda poderá capacitar os licitantes de ofertarem maior número de veículos e consequentemente oferecer a CONTRATANTE melhores condições de propostas. Sendo assim, podemos ofertar FURGÃO com TRAÇÃO DIANTEIRA? Ex: Renault-Master; Fiat Ducato; Citroën Jumper; Peugeot Boxer.

RESPOSTA 06: Informamos que deverá ser ofertado, conforme especificado no termo de referencia.

## PERGUNTA 07: Com relação ao item 2.1, Veículo passeio viatura:

- a) Para o item, são solicitados veículos do tipo HATCH. Tendo em vista que os veículos do tipo SEDAN são considerados superiores aos veículos do tipo HATCH, os mesmos poderão ser ofertados?
- b) É exigido potência mínima de 76cv. Entendemos que para os veículos FLEX, por possuírem cavalaria diferente quando abastecido no Etanol ou na Gasolina, tal exigência possa ser atendida com apenas um dos combustíveis, ou seja, possuir potência igual ou superior ao exigido de 76cv em ETANOL ou na GASOLINA. Está correto o nosso entendimento? Como por exemplo, veículos com 80 cavalos de potência quando abastecidos a etanol, e 75 cavalos quando abastecidos a gasolina, Ex: Hyundai HB20 1.0 Flex.
- c) É exigido que os veículos sejam adaptados com os seus respectivos adesivos, POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, GUARDA CIVIL GCM e DEFESA CIVIL. Questionamos entre os 13 veículos, quantos deverão ser adaptados com o envelopamento da Policia Militar, assim como também, quantos deverão ser envelopados para a GCM e por fim, quantos deverão ser envelopados para a Defesa Civil?

# **RESPOSTA 07:**

- a) Informamos que devera ser ofertado, conforme especificado no termo de referencia.
- b) Informamos que o veículo deverá ter no mínimo 76cv.
- c) Informamos que serão 12 veículos passeio viatura Polícia Militar e 01 veículo passeio Viatura Defesa Civi.

### PERGUNTA 08: Com relação ao item 2.2, Veículo SUV viatura:

a) Quanto a exigência de CELA LIGHT, poderiam nos informar com mais características com as informações técnicas sobre o tipo de cela que o veículo deverá ser adaptado?

RESPOSTA 08: Informamos que deverá seguir conforme padrão da Polícia Militar.

Avenida Tiradentes, 520 CEP 12030-180 - Caixa Postal 320 - Telefone - PABX (12) 3625-5010 - FAX (12) 3621-6037



# Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

**PERGUNTA 09:** Com relação ao item 2.3, Veículo pick-up pequena viatura Mobilidade Urbana: a) Poderão ser ofertados veículos Cabine Dupla, desde que atendam a todas as demais características?

RESPOSTA 09: Informamos que devera ser ofertado, conforme especificado no termo de referencia.

PERGUNTA 10: Com relação ao item 2.4, Veículo pick-up grande (cabine dupla) viatura:

a) É exigido que os veículos sejam adaptados com os seus respectivos adesivos, POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, GUARDA CIVIL – GCM e DEFESA CIVIL. Acontece que, para o item é exigido 01 unidade (01 veículo), sendo assim, este veículo deverá receber qual tipo de envelopamento?

RESPOSTA 10:. Informamos que será 01 (um) veículo para a Defesa Civil

**PERGUNTA 11:** Com relação à sinalização dos veículos viatura: São exigidos LEDS de categoria alto brilho. Esses Leds são considerados atualmente no mercado, de tecnologia ultrapassada, e por esse motivo, já praticamente não são mais utilizados no mercado. Para melhor entendimento, os leds conforme solicitados, alto brilho, possuem uma potência de NO MÁXIMO 0,20 W (Totalizando 50w no sinalizador).

Atualmente, já são utilizados para a montagem de sinalizador, leds de 1W de potência ou até de 3W, ou seja, possuem muito mais potência e melhor desempenho. Por esse motivo, não há necessidade de implementar 250 diodos conforme exigido no edital, uma vez que os mesmos já apresentam uma potência 5x no caso de 1W e de até 15x no caso de 3w, superior ao led exigido de categoria alto brilho. Sendo assim perguntamos: Poderão ser ofertados sinalizador CONFORME TECNOLOGIA ATUAL, desde que atenda a todas as demais exigências de flashs, potência total de 50w (0,2w x 250 Leds) na barra, ângulo de visão e luminosidade, no mínimo, equivalentes ao solicitado? Informo ainda que com a utilização dos Leds atuais do mercado, não serão necessários 250 LEDs para atingir o mesmo desempenho solicitado para os equipamentos, e sim uma quantidade MUITO MENOR de melhor eficiência e facilidade de manutenção.

RESPOSTA 11: Informamos que serão aceitos Leds com a tecnologia constante no Edital ou superior.

**PERGUNTA 12:** Com relação ao item 3.1, Veículo caminhão plataforma pantográfica e ao item 3.2, Veículo caminhão guincho:

a) Quanto aos itens de caminhões, questionamos se os mesmos deverão receber algum tipo de adesivagem/envelopamento? Se sim, qual será o tipo de adesivos?

RESPOSTA 12: Informamos que sim, conforme item 5.1.3 do Termo de Referência.

Comunicamos ainda que permanecem inalterados a data e o horário do presente certame.

MONIQUE VIDAL NEVES SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO